



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023(SSA)**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – ITENS NOVOS E NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 10992/22 - PE 121/22 – SAC 367/22**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 228/2022, Processo Administrativo n.º 38846/2022 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.231.355/0001-02, Inscrição Estadual nº 039/0191191, com sede à Rua Gentil João Miorando, nº 154, Copas Verdes, Erechim/RS, representada pelo Sr. Tiago Maass, portador do CPF n.º 007.180.640-70 e C.I. n.º 8081226717 SSPDI/RS;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

TIAGO

MAASS:00

718064070

Assinado de forma digital por TIAGO MAASS:00718064070  
Dados: 2023.02.16 13:03:04 -03'00'

SONIA REGINA

PEREIRA

ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.02.16 12:43:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 38846/2022, Pregão Eletrônico nº 228/2022, realizado em 09/11/2022, conforme segue:

MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 43.231.355/0001-02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
36	CALCIO CITRATO MALATO+VITAMINA D3 (TIPO PROSSO)	COMPRIMIDO	8000	1,46	11.680,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 11.680,00</b>					

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – ITENS NOVOS E NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 10992/22 - PE 121/22 – SAC 367/22**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

TIAGO  
MAASS:0071  
8064070

Assinado de forma digital por TIAGO  
MAASS:00718064070  
Dados: 2023.02.16  
13:03:23 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:886896627  
15

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:886896627 15  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:886896627 15  
Dados: 2023.02.16 12:44:11 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639, CPF nº 073.226.137-67;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

TIAGO  
MAASS:00718  
064070

Assinado de forma digital por TIAGO  
MAASS:00718064070  
Dados: 2023.02.16  
13:03:40 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=20781710000103, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.02.16 12:44:49 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programas de Trabalho nºs **18.02.10.302.2020.2079.3390.30;** **18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00** - Fonte: **1500.99** - do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.02.16 12:45:17 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador



TIAGO MAASS:00718064070  
Assinado de forma digital por TIAGO MAASS:00718064070  
Dados: 2023.02.16 13:04:02 -03'00'

MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
**Beneficiária**

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 126.738,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	Quetiapina, fumarato de 50mg xro	CMP	5100	2,00	10.200,00
8	Diltiazem 120 mg, cloridrato de	CMP	1500	1,384	2.076,00
25	Mesalazina 400 mg	CMP	2880	1,35	3.888,00
29	Bosentana 62,5 mg	CMP	2200	21,11	46.442,00
31	Trimetazidina 80 mg	CMP	720	3,74	2.692,80
41	Rosuvastatina 10 mg	CMP	160000	0,35	56.000,00
44	Desvenlafaxina, succinato 50 mg (tipo pristigil)	CMP	2000	1,00	2.000,00
45	Nortriptilina 25 mg, cloridrato de	CPS	8000	0,43	3.440,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 245/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2023

Processo: 38846/2022 – Pregão Eletrônico n.º 228/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – ITENS NOVOS E NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 10992/22 – PE 121/22 – SAC 367/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 28.381,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Paroxetina 10 mg	CPS	360	1,87	673,20
35	Mirtazapina 30 mg	CMP	6000	3,14	18.840,00
37	Dorzolamida, cloridrato 2% + maleato de timolol 0,5% (colírio) – 5ml	FRC	15	36,46	546,90
38	Oxcarbazepina Suspensão oral – (tipo triplete)	FRC	50	40,84	2.042,00
42	Vitamina d 5600iu (tipo depaxa 200iu/gota)	CMP	90	24,59	2.249,10
43	Sotalol 120 mg, cloridrato de	FRC	3100	1,30	4.030,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 254/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2023

Processo: 38846/2022 – Pregão Eletrônico n.º 228/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – ITENS NOVOS E NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 10992/22 – PE 121/22 – SAC 367/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 4.810,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do Item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
5	Apixibana 2,5 mg	CMP	2600	1,85	4.810,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 255/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2023

Processo: 38846/2022 – Pregão Eletrônico n.º 228/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

– PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS – ITENS NOVOS E NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 10992/22 – PE 121/22 – SAC 367/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 43.231.355/0001-02. Valor Estimado: R\$ 11.680,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do Item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
36	Calcio citrato malato-vitamina d3 (tipo proso)	CMP	8000	1,46	11.680,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 256/2023**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 32/2023, livro F-95, fls. 94/95. Processo Administrativo n.º 48940/2022. TRANSCRIÇÃO DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL DESAPROPRIADO. Objeto: O expropriante, através do Decreto n.º 307 de 10 de novembro de 2022, declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por via amigável, nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365/41 e alterações posteriores, um imóvel de propriedade da Sra. LUCINEA PEREIRA DE AZEVEDO VIZANI e do Sr. CARLOS DA SILVEIRA VIZANI, composto por um prédio residencial e respectivo terreno. A finalidade da desapropriação é a viabilização da conclusão das obras de reparo do túnel extravasor e a proteção da vida das pessoas, tendo em vista o risco que a construção abalada está trazendo para a população. O valor da desapropriação é de R\$ 655.868,70. Termo assinado, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três e transcrito em livro próprio, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 261/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2023

Processo: 48980/2022 – Pregão Presencial n.º 074/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (MESAS, CADEIRAS E OUTROS MOBILIÁRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS/RJ, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio. Beneficiária da Ata: G Ferreira Lopes LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.834.598/0001-29. Valor Estimado: R\$ 28.880,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Cesto de lixo cilíndrico, sem tampa, em aço inox, 10L	UN	150	80,00	12.000,00

**LOTE VI**

- Cadeira de escritório giratória, na cor preta, UN 10.514,61 ..... 5.146,10 encosto em tela flexível 100 poliéster de alta resistência, apoio de braços reguláveis em altura, rodízios/rodinhas, assento estofado, com espuma com densidade controlada, mecanismos de ajuste de altura do assento e inclinação do encosto, ergonômica atendendo os requisitos da Norma Regulamentadora NR17
- Cadeira de escritório giratória (tipo secretária), UN 30.391,13 ..... 11733,90 na cor preta, encosto revestido em tecido poliéster e regulável na altura com apoio lombar, apoio de braços reguláveis em altura, rodízios/rodinhas, assento estofado e anatômico, com espuma com densidade controlada, mecanismos de ajuste de altura do assento e inclinação do encosto, ergonômica atendendo os requisitos da Norma Regulamentadora NR17

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente con-

tratados, prestados e atestados. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 265/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2023

Processo: 48980/2022 – Pregão Presencial n.º 074/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (MESAS, CADEIRAS E OUTROS MOBILIÁRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS/RJ, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio. Beneficiária da Ata: A L B M MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 43.984.641/0001-30. Valor Estimado: R\$ 683.750,00 Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
------	---------------	----	-----	--------	-----------

**LOTE II**

- Sofá 2 lugares padrão executivo, comprimento: UN 201.370,00 ..... 27.400,00 1400 x 1820 mm, profundidade: 710 x 850 mm, largura do braço: 95 x 210 mm, altura do apoio de braços: 480 x 630 mm, altura total: 700 x 770 mm, variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões, com braços e almofadas fixas, estrutura interna em madeira com persitas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento, estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma viscoelástica, estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3, braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas, pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço, poltrona estofada em couro ecológico/sintético/ símilis. Cor a preto. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)
- Sofá 3 lugares padrão executivo, comprimento: UN 101.950,00 ..... 19.500,00 1400 x 1820 mm, profundidade: 710 x 850 mm, largura do braço: 95 x 210 mm, altura do apoio de braços: 480 x 630 mm, altura total: 700 x 770 mm, variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões, com braços e almofadas fixas, estrutura interna em madeira com persitas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento, estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma viscoelástica, estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3, braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas, pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço, poltrona estofada em couro ecológico/sintético/ símilis. Cor a preto. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)

TOTAL LOTE II – R\$ 46.900,00

**LOTE V**

- Cadeira diálogo fixa, o braço, assento/encosto UN 150.239,00 ..... 35.850,00 largo em espuma injetada de alta densidade (50mm), revestida em couro na base giratória, regulagem em altura a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto, na cor preta. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)
- Cadeira escritório fixa, o braço, assento/encosto UN 150.132,00 ..... 19.800,00 largo em espuma injetada de alta densidade (50mm), revestida em couro na base giratória, regulagem em altura a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto, na cor preta. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)
- Cadeira diretor giratória, com 5 rodas, UN 100.445,10 ..... 44.510,00 com relax, braço regulável, assento/encosto largo em espuma injetada de alta densidade (50mm), revestida em couro na base giratória, regulagem em altura a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto, na cor preta. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)
- Cadeira executiva giratória, com 5 rodas, UN 150.457,00 ..... 68.550,00 braço regulável, assento/encosto largo em espuma injetada de alta densidade (50mm), revestida em couro na base giratória, regulagem em altura a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto, na cor preta. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)
- Cadeira executiva, c/5 rodas, assento/encosto UN 150.414,00 ..... 62.100,00 largo em espuma injetada de alta densidade (50mm), revestida em couro na base giratória, regulagem em altura a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto, na cor preta. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)
- Cadeira presidente giratória, com 5 rodas, UN 80.483,00 ..... 38.640,00 com relax, braço regulável, assento/encosto largo em espuma injetada de alta densidade (50mm), revestida em couro na base giratória, regulagem em altura a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto, na cor preta. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)

TOTAL LOTE V – R\$ 269.450,00

**LOTE VII**

- Cadeira diálogo fixa, o braço, assento/encosto UN 150.229,00 ..... 34.350,00 largo em espuma injetada de alta densidade (50mm), revestida em tecido na base giratória, regulagem em altura a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto, na cor preta. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)
- Cadeira escritório fixa, o braço, assento/encosto UN 150.125,00 ..... 18.750,00 largo em espuma injetada de alta densidade (50mm), revestida em tecido na base giratória, regulagem em altura a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto, na cor preta. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)

TOTAL LOTE VII – R\$ 53.100,00

**LOTE VIII**

- Cadeira executiva giratória, com 5 rodas, UN 300.430,00 ..... 129.000,00 braço regulável, assento/encosto largo em espuma injetada de alta densidade (50mm), revestida em tecido na base giratória, regulagem em altura a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto, na cor preta. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)
- Cadeira executiva, c/5 rodas, assento/encosto UN 400.389,00 ..... 155.600,00 largo em espuma injetada de alta densidade (50mm), revestida em tecido na base giratória, regulagem em altura a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto, na cor preta. (o item cotado pode ter a variação de até 5cm)